GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Nove de Julho, 378- Ribeirão Preto (SP) Fone: 3519-3922
Home Page: http://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br

Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto

Assunto: Edital de Credenciamento para Novos Candidatos à Contratação para INTERLOCUTORES EM LIBRAS – 2017

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento para novos candidatos interessados em atuar como **INTERLOCUTORES EM LIBRAS** nas Escolas Estaduais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

1) Do local e período das Incrições :
Dias: 24- 25 e 26/04/2017
Horário das: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
Local: Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, Av Nove de Julho nº 378-Centro-Ribeirão Preto (SP)

2) Requisitos :
Ser portadores de diploma de Licenciatura Plena, para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ou de curso nível médio com habilitação em Magistério, para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, e apresentar pelo menos um dos seguintes títulos:

1-Diploma ou certificado de curso de graduação ou de pós-graduação em Letras-LIBRAS; 2-Certificado em proficiência em LIBRAS, expedido pelo MEC; 3-Certificado de conclusão de curso de LIBRAS de, no mínimo 120 (cento e vinte horas) expedido por Instituição de ensino superior ou por Instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação; 4-Habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva / Audiocomunicação com carga horária em LIBRAS.

3) Documentação:
No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo :

A) Requerimento de inscrição preenchido pelo candidato;
B) RG e CPF (cópia acompanhada do original);
C) Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou Curso Normal Superior e/ ou Diploma de licenciatura plena; Diploma de nível médio ou habilitação em magistério; e/ ou Diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior, com os respectivos históricos escolares; (cópia acompanhada de original);
D) Diploma ou certificado de cursos de graduação ou de pós-graduação em Letras-LIBRAS;
E) Certificado de proficiência em LIBRAS, expedido pelo MEC;

F) Certificado de conclusão de curso de LIBRAS de, no mínimo 120 (cento e vinte horas), expedido por Instituição de ensino superior ou por Instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;
G) Habilitação ou especialização em deficiência auditiva/ audiocomunicação com carga horária de LIBRAS.

Da Classificação

1) Os candidatos inscritos serão classificados tendo como exigência a comprovação de habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, e ser portador de, pelo menos um dos títulos a seguir relacionados, observada a seguinte ordem de prioridade, em conformidade com a Resolução SE 8 de 29/01/2016 e artigo 10 da Resolução SE 72 de 22/12/2016:

a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior;

b) Diploma de Licenciatura Plena;

c) Diploma de Nível Médio ou Habilitação em Magistério;

d) Diploma de Bacharel ou Tecnólogo de Nível Superior;

Das Disposições Finais

a) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente no ato da atribuição;

b) O ato de inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

c) O resultado do Credenciamento de Docentes para atuar como Interlocutores de LIBRAS junto a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site da Diretoria.

OBS: Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e protocolados na Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto até 48 horas após publicação da classificação.

Ribeirão Preto, 19 de Abril de 2017
Simone Maria Locca
Dirigente Regional de Ensino